



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO VALDECI OLIVEIRA**

Ofício n.º004/2020/PC

Porto Alegre, 04 de maio de 2020.

Exma. Sra. Secretária Regina Becker Fortunati

Assunto: Entraves para receber o Auxílio Emergencial

Sra. Secretária Estadual do Trabalho e Assistência Social

O avanço da pandemia da COVID-19 nos traz enormes preocupações e desafios no campo da provisão de proteção social e desafia o estado a dar respostas rápidas e eficientes a população, em especial quando se trata do tema da renda emergencial. Vale salientar que a implementação da Renda Básica Emergencial no Brasil, prevista pela Lei Federal 13.982/2020, envolvendo o Ministério da Cidadania, o Ministério da Economia e Caixa Econômica Federal, tem encontrado inúmeros obstáculos de implementação.

Nesse sentido, temos visto a falta que faz a articulação com estados e municípios, numa perspectiva de pacto federativo e de descentralização das políticas públicas, bem como o envolvimento de uma mobilização social para a busca das pessoas ainda mais vulneráveis nos municípios. Ressalta-se aqui a falta de articulação com o Sistema Único de Assistência Social e a alta capilaridade dos seus serviços socioassistenciais em todo território nacional.

Mesmo assim, um dos problemas que está no âmbito do estado do Rio Grande do Sul e tem aparecido como um dos principais obstáculos para acesso ao Auxílio Emergencial é a dificuldade para empresas e trabalhadores fazerem a “baixa” do registro da Carteira de Trabalho, em especial dos trabalhadores que estavam em contrato de experiência e foram suspensos do trabalho nos primeiros meses de 2020.

Com essa dificuldade, o cruzamento feito pela DataPrev nega o auxílio emergencial para muitos trabalhadores, entendendo que eles ainda mantém a carteira assinada e a manutenção dos salários. Para além disso, os canais virtuais disponibilizados para solicitação do Seguro-Desemprego, também tem demorado muito a dar retorno concreto para quem tem solicitado o que é de direito.

Nesse sentido, pedimos especial atenção da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, bem como da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, no sentido de dirimir em nível estadual os problemas aqui relatados, para que as pessoas que se enquadram nos critérios do auxílio emergencial, possam recebê-los com a emergência que o projeto e o período exigem.

Certos de vossa compreensão, desejamos-lhe sucesso no acolhimento dessas reivindicações.

Atenciosamente,



Valdeci Oliveira

Deputado Estadual – PT

Membro Titular da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da ALERGS

